



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO

FACULDADES DOM BOSCO



SEMANA DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS

EDITAL – N° 002/2019/CPGE/AEDB

RESENDE

2019



EDITAL – N° 002/2019/CPGE/AEDB

O presente Edital destina-se a abertura dos trabalhos da XVII SEMANA DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS da AEDB,

PERÍODO DE VIGÊNCIA: março a novembro de 2019.

1 DA APRESENTAÇÃO

O Centro de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – CPGE da Associação Educacional Dom Bosco – AEDB, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de abertura dos trabalhos da **XVII SEMANA DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS E CULTURAIS DA AEDB** que será realizada nos dias 03 e 04 de setembro do ano de 2019, conforme normas gerais e específicas contidas no Regulamento/SEAC/2019 e em atendimento ao Cronograma de Metas/2019.

A Semana de Atividades Científicas e Culturais (SEAC) da Associação Educacional Dom Bosco (AEDB) é um evento de extensão previsto nos termos dos arts. 17 e 18 do Capítulo V do Regimento do Centro de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (CPGE), promovido de forma integrada pelas Faculdades e Colégio de Aplicação da AEDB.

Tem por finalidade divulgar através de práticas interdisciplinares a produção científica e cultural de professores e alunos, congregando diferentes áreas do conhecimento e da cultura, privilegiando o ensino, a pesquisa e a extensão.

2 DOS OBJETIVOS

- Incentivar a prática de pesquisa científica, extensão e a cultura junto a toda comunidade acadêmica como atividade cotidiana, viabilizando sua divulgação anual;
- Contribuir para a consolidação e criação de linhas de pesquisa, bem como promover o desenvolvimento de grupos de estudo por área de conhecimento.
- Estimular a publicação da produção científica de professores e alunos, contribuindo para a produção acadêmica dos cursos.
- Valorizar os trabalhos realizados em sala de aula, divulgando seus resultados através de artigos e relatos da prática docente.

3 CRONOGRAMA DE METAS

As especificações das metas estão descritas no QUADRO 1 - Calendário do Evento

Atividades	Datas/Período
Publicação do Edital	12/03/2019
Submissão de trabalhos	12/mar a 25/jun.
Indicação de Comissão Científica	02/abr.
Aprovação, Reprovação dos trabalhos pela Comissão Científica e Resultados	03/abr. a 29/jul.
Publicação dos Resultados emitidos pela Comissão Científica	21/ago.
Distribuição da Programação ao público interno e externo	30/ago.
Realização da XVII SEAC/ 2019	03 e 04/ set.
Avaliação da XVII SEAC/ 2019	01/out.

Fonte: Cronograma de metas, SEAC 2019

4 DAS MODALIDADES DE TRABALHOS

Serão aceitos trabalhos para apresentação nas seguintes sessões:

4.1 Sessão Comunicação Oral

- apresentação de artigos
- apresentação de TCC
- comunicações de projetos e relatos de experiências

4.2 Sessão de Pôsteres e Vídeos

- **Pôsteres:**

Relatos de pesquisas e experiências profissionais concluídas ou em andamento. Na submissão deverá constar um resumo do conteúdo a ser ilustrado no Pôster.

Deverá ser utilizado o máximo de ilustrações e o mínimo de texto, observando MODELO POSTER, no Site www.aedb.br/seacaedb/ (Modelo Monográfico)

- **Vídeos**

Serão aceitos vídeos didáticos e documentários, com duração de até 15 minutos.

Os vídeos deverão apresentar as seguintes especificações:

- Ficha técnica: título, ano de realização, direção e entidade produtora, gênero, equipe realizadora, se for o caso (montagem/ roteiro e música / fotografia/ som);
- Sinopse: um breve resumo do conteúdo do vídeo (200 até 300 palavras).
- Deverão estar gravados e entregues em dispositivo de armazenamento de dados (DVD, Pendrive e outros)

4.3 Sessão de Oficinas

As atividades para desenvolvimento em oficinas deverão especificar a área do conhecimento, os objetivos, a programação, a clientela, a carga horária e o Professor Responsável.

Todos os trabalhos deverão seguir as especificações contidas no Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos e Científicos da AEDB, à disposição na Biblioteca, no CPGE e divulgado no *site* www.aedb.br/seacaedb.

4.4 Sessão de Atividades Culturais

As atividades culturais deverão apresentar um breve resumo com a especificação: tipo, responsáveis, recursos necessários, local e duração.

Serão aceitos como atividades culturais:

- Saraus, Peças Teatrais, Shows Musicais, Danças.
- Poesias declamadas ou musicadas.
- Apresentação de Bandas e Conjuntos musicais.
- Outras atividades julgadas pertinentes pela comissão organizadora da SEAC.

5 DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

As inscrições para submissão e apresentação dos trabalhos deverão seguir rigorosamente os prazos previstos no Calendário do Evento.

- Cada participante pode inscrever, no máximo três trabalhos, desde que, em modalidades diferentes.

- Alunos:

Cada trabalho poderá ter no máximo seis autores e no mínimo dois autores, sendo obrigatoriamente um deles, o Professor Orientador. Os trabalhos sem professor orientador serão automaticamente rejeitados.

- Professor e demais Membros da Comunidade Acadêmica:

Serão aceitos trabalhos com um autor e no máximo três coautores.

Os Trabalhos, em qualquer modalidade ou Projetos de Atividades Culturais de professores e alunos deverão ser postados no portal da AEDB (www.aedb.br/seacaedb),

Todos os trabalhos deverão seguir as especificações contidas no Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos e Científicos da AEDB, no CPGE e divulgado no *site* www.aedb.br/seacaedb.

- 6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos através da Coordenação Geral do CPGE/Coordenação de Pesquisa.

Resende, 05 de março de 2019.

Profa. Nilza Magalhães Macario
Coordenação de Pesquisa

Prof. Nilson Rodrigues da Silva
Coordenação de Extensão

Profa. Silvia Maria Simon Esteves Mariotti
Coordenação Geral – CPGE

Prof. Antonio Carlos Simon Esteves
Diretor da FFCLDB

Prof. Mario Anibal Simon Esteves
Diretor da FER e FCEACDB.